



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



OFÍCIO: N° 096/2021

Maracanã/PA, 22 de abril de 2022.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA

Prefeito municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual (segundo termo aditivo)

Vimos, por meio deste, solicitar a segunda prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três meses corridos ao Contrato n° 20211411, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, e a empresa ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme dados a seguir:

Contrato: n° 20211411

Origem: CARONA

Contratada: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Objeto: “Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para utilização na execução de ações operacionais das atividades desenvolvidas no município de Maracanã/PA”

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato N° 20211411, tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para utilização na execução de ações operacionais das atividades desenvolvidas no município de Maracanã/PA”



O referido contrato teve seu prazo de execução vencido em 05 de maio de 2022, sendo necessário prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. Dentre estas têm-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em locação de máquinas pesadas, para utilização na execução de ações operacionais das atividades desenvolvidas no município de Maracanã/PA, assim discriminados. Para tal é condição sine qua non dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula 5.1, e previsão legal conforme Lei nº 8.666/93, art. 57 Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 09 de novembro de 2021 extinguindo-se em 05 de maio de 2022, sendo necessário aditá-lo por mais 02 (dois) meses (06 de maio de 2022 até 06 de julho de 2022).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresas ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, o fornecimento dos serviços contratados foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa contratada manifestou-se interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PARÁ.

Funcionais Programáticas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA 01 – Prefeitura Municipal de Maracanã.

15 452 0022 2.076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 – Outros serv, De terc. Pessoa jurídica

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL

Secretário Municipal de Administração

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
CPF: 633.983.972-04